ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-05-01	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2017.05.01 12:20:31 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 4070 / XIII (2 .ª)

Assunto: Redução do horário de funcionamento de ambulâncias do INEM sedeadas em Lisboa

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Governo prepara-se para reorganizar os meios de emergência do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), já a partir do início do próximo mês de Maio. Sucede que a referida reorganização consiste num verdadeiro racionamento dos meios de emergência do INEM, na medida em que o Governo pretende reduzir o horário noturno de 13 ambulâncias a nível nacional.

Em causa estará, designadamente o fecho do horário noturno, entre a meia-noite e as oito da manhã, de diversas ambulâncias do INEM sedeadas no concelho de Lisboa.

O PSD repudia a referida intenção do Governo, opondo-se-lhe frontal e totalmente, para mais quanto é certo que, na anterior Legislatura, o INEM teve a sua capacidade e disponibilidade no transporte de doentes urgentes significativamente reforçadas.

Este anunciado fecho de meios de emergência do INEM compromete o socorro às populações, põe em causa o cumprimento da missão do INEM e constitui um claro exemplo do desmantelamento do Serviço Nacional de Saúde por parte do Governo PS/BE/PCP.

Assim, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais aplicáveis, vêm os Deputados abaixo assinados, por intermédio de V.ª. Exa., solicitar que o Sr. Ministro da Saúde responda à seguintes questões:

1. Confirma o Governo que a proposta de reorganização dos meios de emergência do INEM, de Abril de 2017, prevê a redução do atual horário de funcionamento de ambulâncias do INEM sedeadas em Lisboa?
2. Pode o Governo garantir que, em caso algum, será reduzido o atual horário de funcionamento de qualquer das ambulâncias do INEM sedeadas em Lisboa?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 28 de Abril de 2017

Deputado(a)s

MIGUEL SANTOS(PSD)

ÂNGELA GUERRA(PSD)

LUÍS VALES(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

CARLOS SILVA(PSD)

DUARTE PACHECO(PSD)

JOANA BARATA LOPES(PSD)

JOSÉ DE MATOS CORREIA(PSD)

JOSÉ DE MATOS ROSA(PSD)

LUÍS MARQUES GUEDES(PSD)

PEDRO PINTO(PSD)

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)

SANDRA PEREIRA(PSD)

SÉRGIO AZEVEDO(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.